



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
REITORIA**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL 105/2016**

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis – Belo Horizonte/MG  
(31) 2513-5209/ FAX: (31) 2513-5214 – [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**COMUNICADO Nº 02/2018/COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO  
DOCENTE/IFMG**

A Comissão Organizadora do Concurso regido pelo Edital de Normas Gerais nº 105/2016, constituída pela Portaria IFMG nº 943/2016, tendo em vista denúncia apresentada em desfavor do certame regido pelo Edital Específico nº 118/2016, da Disciplina/Área Conhecimento de Direito do IFMG, *Campus* Ribeirão das Neves, atendendo ao Princípio da Transparência dos atos públicos e preservação da Administração Pública,

Considerando o Parecer nº 087/2018-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto ao IFMG, bem como a Decisão emitida pelo Magnífico Reitor do IFMG:

**INFORMA:**

1. Restam anulados todos os atos praticados pela Banca Examinadora nomeada pela Portaria nº 71/2017, do Diretor Geral do IFMG-*Campus* Ribeirão das Neves, que realizou os exames referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Específico nº 118/2016 da Disciplina/Área Conhecimento de Direito do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves.
2. A Direção Geral do IFMG-*Campus* Ribeirão das Neves deverá tomar as providências cabíveis à continuidade do certame, se for o caso.

Belo Horizonte, 04/07/2018.

**Olímpia de Sousa Marta**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso